SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

CERTIDÃO

717820

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 25.837-A	DATA 14/10/2016	C.L. 07.086-2 INSCRIÇÃO 1.631.612-7

IMÓVEL – **Apartamento 308** do **Bloco "01"**, com direito a uma vaga no estacionamento, do edifício situado na **RUA ERNESTO NUNES Nº 62** e sua correspondente fração ideal de **1/96** do respectivo terreno que mede na totalidade 34m00 de frente e fundos, por 71m60 de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 48, á esquerda com o prédio nº 44, e nos fundos com os prédios 105, 93 e 77 da rua Coronel Almeida.

PROPRIETÁRIOS – **1) JOSE CARLOS SIQUEIRA AMARAL**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF nº 843.648.747-87; e, **2) MARCIA LOPES RANAURO,** brasileira, solteira, recepcionista, CPF nº 597.739.607-49, ambos maiores, residentes nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido da Airant Construtora S/A, conforme escritura do 14º Oficio de Notas da 5ª Circunscrição de Niterói/RJ, livro 406, fls. 073, de 30/03/88, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 404, fls. 076, de 13/06/88, registradas no 2-CB, Fls. 181, Matrícula nº 25.837, sob o nº R-4, em 28/06/88.Construção averbada em 28/06/88; tendo o **"HABITE-SE"** sido concedido em **16/03/1983**. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-1 – 14/10/2016 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada no Livro 3-B, às Fls. 35, sob o nº 2797, em 11/01/1989, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do edifício situado na RUA ERNESTO NUNES Nº 62, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-2 – 14/10/2016 – HIPOTECA.

Certifico, que consta registrada no Livro 2-CB, Fls. 181, Matrícula nº 25.837, sob o nº R-5, em 28/06/88, **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**., com sede em Brasilia - DF., CGC. nº 00.360.305/0198-08, conforme escritura do 14º Oficio de Notas da 5ª Circunscrição de Niterói/RJ, livro 406, fls. 073, de 30/03/88, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 404, fls. 076, de 13/06/88. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-3- 14/10/2016 – INDISPONIBILIDADE.

Certifico, que consta averbado no livro 2-CB, fls. 181, ato AV-8 da matrícula nº 25.837, em 02/09/2016, o Aviso nº 924/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (publicado no D.O. do dia 21/06/2016); tendo em vista os termos do Oficio 701/2016/PSFN/NIU/PRFN2, de 19/05/2016, da lavra do Exmo. Dr. Gilberto Xavier Ribeiro, Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçú, no qual encaminha decisão proferida pelo Exmo. Dr. Marcello Enes Figueira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçú – RJ (Ref. Proc. Nº 2016.091663 CJ), que fica o imóvel objeto desta matricula, pertencente a **INFORMATICS SCHOOL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 4.872.705/0001-50, **JOELMA GUIOMAR DE OLIVEIRA**, CPF nº 685.852.097-04 e **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA AMARAL**, CPF nº 843.648.747-87, **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação daquele Juízo. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-4 – 14/10/2016 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matricula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 25.837, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto

RIO DE JANEIRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

MATRÍCULA Nº 25.837-A	FICHA - 01 - VERSO

R-5– 14/10/2016 - PENHORA - (Prot. Prot. 413.271).
Certifico, nos termos do Oficio nº 0196/2016 da 64ª Vara do Trabalho, desta cidade (Proc.0000527-82.2012.5.0.0064 RTOrd), de 06/09/2016, protocolizado em 20/09/2016, assinado pel MM Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Jose Duarte Raffaele, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30/10/2015, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **LUIZ TADEU ARAÚJO DE ARAÚJO**, CPF nº 069.670.027-16, para garantia do pagamento da divida de R$25.174,84; figurando como devedor **JOSE CARLOS SIQUEIRA AMARAL**. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-6– 14/10/2016 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.
Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

CERTIDÃO: **Certifico que consta arquivado nesta Serventia, o aviso nº 1331/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 13/09/2016, nos termos do Oficio nº 1057/2016-PGFN/PRFN2/PSFN-NOVAI, de 19 de agosto de 2016, da lavra do Exmo. Dr. Pedro Rodrigo Marques Schittini, Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu, o qual encaminha decisão proferida kpelo Exmo. Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti (N/REF. Proc. nº 2016.145586 CJ), avisa que nos autos de Execução Fiscal – processo nº 0001514-69.2012.4.02.5110, decretou a INDISPONIBILIDADE de bens de Jose Carlos Siqueira Amaral, CPF nº 843.648.747-87, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliena-los ou onera-los.** Dou Fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017. O Oficial:

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

Selo Eletrônico: ECEL94212 BEG
Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos
R$96,95

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS RJ